

DECRETO N. 17.994, 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

Substitui membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, nomeado pelo Decreto n. 17.734, de 20 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 15.462/18;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Edna Gomes Silva como membro titular dos representantes indicados pelo Prefeito no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, em substituição a Erllin Souza Monteiro, nomeado pelo Decreto n. 17.734, de 20 de fevereiro de 2018.


Art. 2º Fica nomeado Erllin Souza Monteiro como membro suplente dos representantes indicados pelo Prefeito no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, em substituição a Andrea Almeida Yokoyama, nomeada pelo Decreto n. 17.734, de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 9 de novembro de 2018.


Felício Ramuth
Prefeito

Guilherme Luís Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças em exercício


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo